



Empresa Pernambuco de Comunicação S/A



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2019 -



IDENTIFICAÇÃO GERAL

Nome

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

CNPJ/MF

Nº 17.659.736/0001-79

NIRE/PE

Nº 26.3.0002130-7

Sede

Av. José Pinheiro dos Santos, nº 104, Agamenom Magalhães, Caruaru/PE, CEP: 55.034-640

Tipo de Estatal

Empresa Pública

Acionista Controlador

Governo do Estado de Pernambuco

Tipo Societário

Sociedade por ações

Tipo de Capital

Capital fechado

Abrangência de Atuação

Nacional

Setor de Atuação

Rádiodifusão pública e serviços conexos

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC referente ao exercício social de 2019.

Conselheiros de Administração subscretores

José Aluísio Lessa da Silva Filho – Presidente do Conselho – CPF Nº 198.380.694-34

Leonildo da Silva Sales – CPF Nº 819.843.914-53

Nilton da Mota Silveira Filho – CPF Nº 440.339.154-00

Carlos Eduardo Cabral Figueiredo – CPF Nº 620.317.754-72

Ernani Varjal Medicis Pinto – CPF Nº 029.548.174-96

Giovana Andrea Gomes Ferreira – CPF Nº 867.076.804-63

Maria Gorette de Vasconcelos Aquino – CPF Nº 264.163.954-87

Maria Eunice Couto – CPF Nº 062.148.514-49

Rosa Alice do Rêgo Barros Arraes Sampaio – CPF Nº 843.812.804-15

Severino Carlos de Amorim – CPF Nº 830.207.304-06

Miguel de Odilon Farias – CPF Nº 019.708.194-05

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Neto – CPF Nº 669.484.104-30

Sidney José de Melo Mamede – CPF Nº 449.655.674-04

Paula Jeane Basso de Souza – CPF Nº 073.025.194-20

Diretores Administradores subscretores

Diretor-Presidente

Gustavo Henrique Oliveira de Almeida – CPF Nº 858.061.374-49

Diretor Vice-Presidente

Felipe Peres Calheiros – CPF Nº 038.144.764-25

Diretor de Administração e Finanças

Gustavo Henrique Alves da Silva – CPF Nº 864.964.174-15

Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações

Simeão Wellington Alves Sampaio – CPF Nº 284.863.154-68

1. QUEM SOMOS

A Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, criada através da Lei Estadual nº 14.404/2011, é uma empresa pública de capital fechado com a finalidade de prestação de serviços de radiodifusão pública e de serviços conexos.

Com sua criação, a EPC se tornou mantenedora da TV Pernambuco (TVPE), que desde 1984 produz e veicula conteúdo audiovisual de interesse público em todo o Estado, e atualmente integra a Rede Nacional de Comunicação Pública, liderada pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC (TV Brasil).

Com a geradora da TVPE no município de Caruaru e 60 retransmissoras espalhadas pelo Estado, anteriormente pertencentes ao Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – DETELPE, a EPC tem o dever de produzir conteúdo próprio com excelência para a difusão da produção independente e/ou financiada por fundos públicos de incentivo como o Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – Funcultura (FUNDARPE), Fundo Setorial do Audiovisual – FSA (ANCINE) e outros editais.

A sede da EPC está situada no município de Caruaru. No município do Recife funciona a Unidade Administrativa. Atualmente, a Empresa conta com 60 colaboradores, nenhum efetivo, já que, desde sua criação até hoje, não foi autorizado concurso ou seleção simplificada para composição do pessoal. As equipes dos diversos setores são formadas, majoritariamente, por servidores cedidos de outros órgãos, por alguns cargos comissionados e profissionais terceirizados.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES

A EPC, empresa pública de capital fechado, atualmente dependente do Estado, tem como finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e de serviços conexos. A atividade da EPC está organizada conforme previsão no Art. 4º, da Lei nº 14.404/2011, a saber:

I - implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens que lhe forem transferidas ou outorgadas;

II - implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III - estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios, contratos ou outros ajustes;

IV - produzir e/ou difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, esportiva, científica, de cidadania e de recreação;

V - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

VI - prestar serviços no campo de radiodifusão, de comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias de interesse dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

VII - exercer a comercialização de espaços publicitários;

VIII - exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração da EPC; e

IX - garantir mínimos de 15% (quinze por cento) de conteúdo regional e de 10% (dez por cento) de conteúdo independente em sua programação semanal.

1.1. Exploração dos serviços de radiodifusão pública sonora (rádio) e de sons e imagens (televisão).

Consiste no principal segmento de negócio da Empresa, o qual compreende a produção e distribuição de conteúdo e comercialização dos espaços publicitários em decorrência da transmissão e retransmissão do sinal da TV Pernambuco (TVPE), que atualmente integra a Rede Nacional de Comunicação Pública, liderada pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC (TV Brasil), incluindo ainda a veiculação de publicidade legal de entidades de direito público e de direito privado.

Importante ressaltar que sua produção e programação devem atender aos princípios expressos no art. 221 da Constituição Federal: preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

1.2. Promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos.

Trata-se da atividade de educação em radiodifusão, comunicação e serviços conexos, para a realização de cursos, oficinas e laboratórios de estudos e pesquisas, incluindo ainda a articulação com os centros de ensino, pesquisa e inovação.

1.3. Prestação de serviços no campo de radiodifusão, de comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias de interesse dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

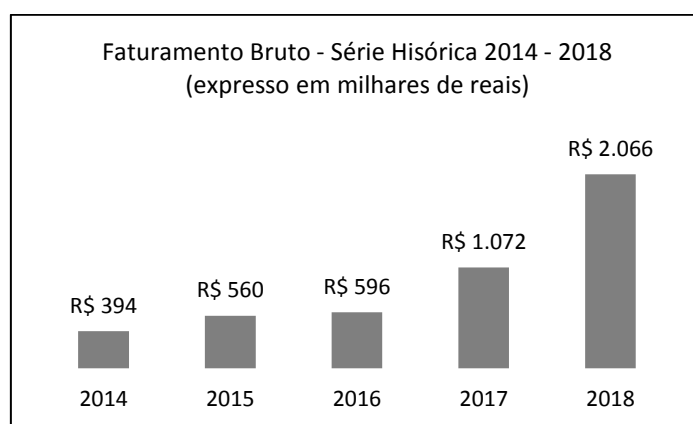
Inclui a captação de imagens, a edição e a finalização com dedicação de mão de obra exclusiva ou não e com locação de material ou não.

1.4. Atividades afins: Compartilhamento de infraestrutura.

Consiste no arrendamento ou alienação de suas áreas, relativa ao compartilhamento de sua infraestrutura de transmissão e retransmissão e locação de sua rede física, oriunda do antigo Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – DETELPE, principal patrimônio da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, que juntamente com as concessões de televisão, formam a Rede Estadual de Televisão.

Desde a sua criação em 2011, a EPC vem trabalhando para sua consolidação, tendo seu primeiro orçamento na estrutura do Governo do Estado apenas para o exercício de 2014, quando recebeu autorização para funcionamento.

A partir de 2014, com o fim das atividades do DETELPE em 2013, a EPC assumiu formalmente as operações e contratos oriundos da TV Pernambuco (TVPE). De 2014 a 2017, a receita proveniente do arrendamento ou alienação de suas instalações, oriunda dos contratos de compartilhamento de sua infraestrutura de transmissão e retransmissão e arrendamento de sua rede física, atividade afim, representou sua única fonte de receita própria, ou participação na atividade da Empresa, nos montantes de faturamento bruto demonstrados no gráfico a seguir:



Registra-se que em 2015, com a estruturação da coordenação de faturamento e cobrança, houve o incremento do faturamento nesse segmento a partir da implantação de uma melhor estrutura de controle e cobrança aos credores. E possível verificar ainda que neste período, a receita própria teve pequenos aumentos anuais, boa parte por equalização dos contratos de compartilhamento.

Já no exercício de 2017, visando ampliar a sustentabilidade financeira da empresa, buscou-se através do segmento de prestação de serviços de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, o aumento e a diversificação da receita própria, ação que ampliou seu faturamento em 2017 em 48%, comparativamente ao exercício financeiro de 2016. Registra-se o percentual de 15% de participação desse segmento nas atividades da EPC, conforme apresenta o quadro a seguir:

Quadro 1. Percentual de participação no faturamento bruto por atividade – Exercício 2018.

ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO
Exploração dos serviços de radiodifusão pública sonora (rádio) e de sons e imagens (televisão).	0,0%
Promoção e estímulo à formação e o treinamento de pessoal especializado às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos.	0,0%
Prestação de serviços no campo de Radiodifusão, de Comunicação e serviços conexos.	25%
Outras atividades afins – compartilhamento de infraestrutura.	75%
Total	100%

3. COMPROMISSO PÚBLICO

A Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, criada sob autorização da Lei nº 14.404, de 22 de setembro de 2011, vinculada ao Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, cujo capital votante é 100% do Governo do Estado de Pernambuco.

Tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e de serviços conexos, observados os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública, conforme previsto na Lei Ordinária nº 11.652/2008, em especial no que tange à promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo.

A comunicação é um direito humano e, como tal, deve ser tratada por todos os governantes como política pública de Estado, com investimentos e cuidados adequados.

A constituição de uma empresa pública é um instrumento de ação do Estado, auxiliar do Poder Público, que buscam interesses superiores aos privados, com objetivo de prestar serviço público, além da exploração da atividade econômica em caráter excepcional, somente admitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, na forma do artigo 173 da Constituição Federal do Brasil.

Portanto, conforme previsto no artigo 238 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, poderemos ter nossas atividades orientadas com a finalidade de atender ao interesse público que justificou a nossa criação, ou seja, visando ao atendimento do objetivo do serviço de radiodifusão pública, previsto no artigo 3º, inciso II, da Lei Ordinária nº 11.652/2008, de desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania, e no inciso III, da mesma lei, de fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e

a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação.

Para tal, a EPC produz e veicula conteúdo audiovisual de interesse público em todo o Estado, principalmente através da TV Pernambuco (TVPE), promovendo a democracia, o exercício da cidadania e o direito humano à comunicação, cumprindo o relevante papel de promover o acesso à informação e o fortalecimento de mecanismos de participação do público local.

4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDEM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Orçamentária Anual – LOA, prevista no Art. 165 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento que estabelece orçamentos fiscal, de investimento das empresas que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital votante, e o orçamento da seguridade social.

Na LOA 2019 do Governo do Estado de Pernambuco constam dotações orçamentárias previstas para cada uma das atividades que a Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC é responsável, conforme detalhamento:

Quadro 2. Dotação Orçamentária – Exercício 2019.

ATIVIDADE	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4655 - Operação e Manutenção do Sistema de Televisão do Estado (Custeio)	101 ⁽¹⁾	R\$ 951.672
	241 ⁽²⁾	R\$ 153.081
4656 - Reestruturação da TV Pernambuco (Investimento)	101 ⁽¹⁾	R\$ 0,00
	241 ⁽²⁾	R\$ 407.100
Total		R\$ 1.511.853

(1) Tesouro Estadual (2) Recursos Próprios

O total de **R\$ 1.511.853** é a dotação autorizada na para consecução das atividades indicadas no Programa 1082 - Consolidação da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, para o exercício de 2019.

5. RECURSOS PARA INVESTIMENTO E CUSTEIO E IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DECORRENTES DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Quadro 3. Despesa Realizada – Exercício 2018.

ATIVIDADE	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA REALIZADA
4655 - Operação e Manutenção do Sistema de Televisão do Estado (Custeio)	101 ⁽¹⁾	R\$ 749.519	R\$ 691.629
	241 ⁽²⁾	R\$ 226.231	R\$ 216.937
4656 - Reestruturação da TV Pernambuco (Investimento)	119 ⁽¹⁾	R\$ 4.200.000	R\$ 3.208.113
	241 ⁽²⁾	R\$ 343.000	R\$ 103.182

(1) Tesouro Estadual (2) Recursos Próprios

Para melhor monitoramento do impacto das ações realizadas pela Empresa, tanto interna quanto externamente, foram definidos os seguintes indicadores que passaram a ser monitorados continuamente no exercício de 2018:

1. Digitalizar a TVPE (geradora de Caruaru e a retransmissora da Região Metropolitana do Recife);
2. Estruturar o quadro de pessoal da EPC;
3. Requalificar a infraestrutura dos prédios sede e regionais pertencentes à EPC.

6. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

Em 2018, iniciou-se uma grande reformulação na Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, Estatal criada em 2011, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI do Governo de Pernambuco, com a finalidade de gerir o sistema local de radiodifusão pública e prestar outros serviços conexos. Tendo sua requalificação administrativa, de pessoal, de infraestrutura e de tecnologia, definida como Meta Prioritária pelo Governo de Pernambuco, foram realizados investimentos de cerca de 3,3 milhões, determinantes para consecução das atividades da Empresa, nos moldes de sua criação, especialmente em relação à radiodifusão. A partir de então foi possível dar início aos procedimentos de licitação para aquisição do novo sistema de exibição e armazenamento digital e do sinal em alta definição para a estação geradora da TVPE em Caruaru (canal 12.1) e da sua retransmissora na Região Metropolitana do Recife (canal 46.1). No entanto, a migração do sistema de compras do Governo do Estado para o Sistema PE-Integrado ocasionou o atraso da licitação para aquisição dos equipamentos da digitalização do sinal da TVPE, que só foi homologada em fevereiro de 2018.

Além dos equipamentos digitais de última geração adquiridos pela EPC, marcando a retomada da TVPE, o cumprimento dos seus objetivos e finalidades dependem também da recomposição e requalificação de seu quadro de pessoal, cuja autorização para realização de uma seleção simplificada ainda ficou pendente neste ano, em razão do Governo de Pernambuco ter alcançado o limite prudencial das suas despesas com pessoal. Mesmo assim, o ano de 2017 marcou a abertura das atividades da Empresa, ampliando seu escopo de atuação no mercado de prestação de serviços de produção de conteúdo, com vistas à sustentabilidade financeira da organização. E iniciaram-se, também nesse período, os trâmites de submissão da proposta VIRADA DIGITAL TVPE para o Fundo Setorial do Audiovisual – FSA/Ancine, que destinará cerca de R\$ 13 milhões do PRODAV 02 – Programa de Desenvolvimento do Audiovisual para a produção independente de audiovisual pernambucana, com exibição inédita do conteúdo na tela da TVPE. Um grande investimento público na economia criativa local com repercussão direta no acesso da população a temáticas pouco discutidas pela comunicação comercial no nosso país.

7. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE CONTROLES INTERNOS

A Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC tem como valores, princípios norteadores de sua Governança Corporativa, a participação social; a sustentabilidade; a cultura; a ética e cidadania; a inovação; a pluralidade e igualdade; a transparência; e a democratização da comunicação.

Para consecução desses princípios, a estrutura de Governança Corporativa atual implantada é composta por: Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Auditoria Externa Independente e Diretoria Executiva, esta última composta por: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações. Como apoio, diretamente vinculado à Presidência, existe ainda a Secretaria de Gabinete e a Assessoria de Planejamento e Gestão.

Atualmente a ouvidoria, responsável por estabelecer um canal direto com a sociedade, recebendo todas as sugestões, críticas e elogios, é centralizada na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco. Quanto à estrutura de Controle Interno, à luz das novas exigências da Lei 13.303/2016, e do Decreto Estadual nº 43.984/2016, está em fase de implantação, com as seguintes etapas previstas para ocorrer ainda em 2018: criação de unidade organizacional específica para atuar como instância normativa e segunda linha de defesa dos assuntos relacionados à “integridade, gestão de riscos e controles internos”, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente.

Conforme estatuto social vigente, o Conselho de Administração da EPC é composto por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, que se reúnem ordinária e extraordinariamente. Já o Conselho Fiscal é formado por 03 (três) conselheiros e seus suplentes, que deliberam ordinariamente a cada três meses.

8. FATORES DE RISCO

A Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, pelo porte da Empresa, não possuía iniciativas organizacionais voltadas para o gerenciamento de riscos e, conseqüentemente, não possui em documento formal o mapeamento de riscos existentes e inerentes ao negócio. Como já mencionado, estão em andamento ações voltadas para a melhoria da Governança Corporativa, que contemplam a instituição de uma área voltada para o gerenciamento de controles internos e riscos.

9. COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Devido a EPC ser uma empresa pública dependente de recursos do Tesouro Estadual, a remuneração de seus diretores está fixada em seu Regimento Interno, e segue a tabela de remuneração dos cargos em comissão do Governo do Estado de Pernambuco, conforme estabelecido no § 1º, do Art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em sua 4ª reunião ordinária, a saber:

Parágrafo único - Os cargos em comissão e funções gratificadas, que compõem a estrutura organizacional da empresa, criadas por este regimento interno, têm a remuneração fixada no Anexo I.

ANEXO I

Tabela dos cargos em comissão e funções gratificadas

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
DIRETORIA			
Presidente	DAS-1	1	R\$ 9.966,62
Vice-Presidente	DAS-2	1	R\$ 7.308,85
Diretores	DAS-3	5	R\$ 6.146,08

Seus conselheiros exercem atividade não remunerada, conforme previsto no Art. 13, da Lei nº 14.404/2011, a saber:

Art. 13. A participação nos Conselhos de que trata a presente Lei não será remunerada, sendo suportadas pela EPC as despesas de deslocamento e estadia para comparecimento nas reuniões ordinárias ou extraordinárias. (grifo nosso).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC aprova esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 43.984/2016.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPC

José Aluísio Lessa da Silva Filho (Presidente)	Leonildo da Silva Sales (Suplente)
Nilton da Mota Silveira Filho (Titular)	Carlos Eduardo Cabral Figueiredo (Suplente)
Ernani Varjal Medicis Pinto (Titular)	Giovana Andrea Gomes Ferreira (Suplente)
Maria Gorette de Vasconcelos Aquino (Titular)	Maria Eunice Couto (Suplente)
Rosa Alice do Rêgo Barros Arraes Sampaio (Titular)	Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Neto (Suplente)
Severino Carlos de Amorim (Titular)	Sidney José de Melo Mamede (Suplente)
Miguel de Odilon Farias (Titular)	Paula Jeane Basso de Souza (Suplente)

Caruaru/PE, 28 de agosto de 2019.